

287
\$

SCHLICKMANN E SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha 001

LEANDRO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, separado, nascido em 23/04/1980 natural do Estado de São Paulo engenheiro civil CRA/PR N°. 74611/D residente e domiciliado à Rua Mascarenhas de Moraes n°. 700 Maria Luiza 1°. Andar CEP: 85.819-610 na cidade de Cascavel PR, portador da cédula de identidade civil RG n°. 68157633 SSP/PR, inscrito no CPF n°. 027.723.949-48. **SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER**, brasileira, solteira, nascida em 20/02/1985 natural do Estado do Paraná engenheira civil; CRA/PR n°. 117109/D, residente e domiciliado à Rua Mascarenhas de Moraes n°. 700 Maria Luiza 1° andar, CEP: 85.819-610 na cidade de Cascavel / PR, portador da cédula de identidade civil RG n°. 8.369.629-0 SSP/PR, inscrito no CPF n°. 047.766.279-06. Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresaria limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **SCHLICKMANN E SILVA LTDA** com sede de seu estabelecimento comercial situado na Rua Mascarenhas de Moraes 700 térreo Maria Luiza CEP: 85.819-610 Cascavel-Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Serviços técnicos de engenharia, com a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnicas nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de engenharia. E construção de edificios residenciais e comerciais de qualquer tipo incluindo edificios de grande altura e outros similares, casa e qualquer tipo de edificação, reformas, manutenções, complementações e alterações de edificio de qualquer natureza já existente, montagem de edificios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material de natureza permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de junho de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado e a responsabilidade dos quotistas é limitada ao valor do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB N° 41208418273.
PROTOCOLO: 164148477 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601042424. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BB
P

SCHLICKMANN E SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha 002

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito é integralizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	10.000	10.000,00	50,00
SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

Parágrafo único: Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, artigo 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, uma importância mensal fixada em comum e de acordo com o disposto na da seção V, da lei nº 10.406/02, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a LEANDRO DOS SANTOS SILVA e SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER, já qualificados anteriormente aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, impedidos, no entanto da utilização do seu emprego em negócios alheios ou estranhos a seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abonos, ou endossos de favor.

[Handwritten signature]

M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB Nº 41208418273.
PROTOCOLO: 164148477 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601042424. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

289
P

**SCHLICKMANN E SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 003

Parágrafo único — Para o exercício de suas funções, fica os sócio administrador dispensado de prestar caução à sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A convocação quanto à reunião entre os sócios no decorrer do exercício social, será comunicado aos mesmos, pelo administrador da presente sociedade, por telefone, e-mail, carta, fax ou até mesmo verbalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data ser levantado um inventário, um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Sociedade. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a seu critério, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB N° 41208418273.
PROTOCOLO: 164248477 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501042424. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

290
f

**SCHLICKMANN E SILVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 004

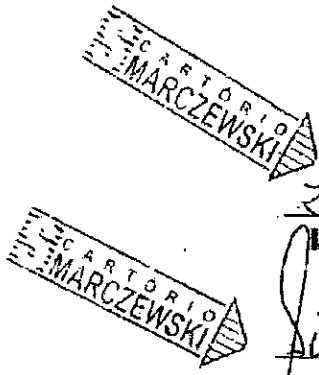
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma via de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de acordo com a intenção dos sócios ora presentes, que assinam o presente contrato social.

Cascavel, 30 de junho de 2016.



Leandro dos Santos Silva
LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Sidineia Schlickmann Meurer
SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER



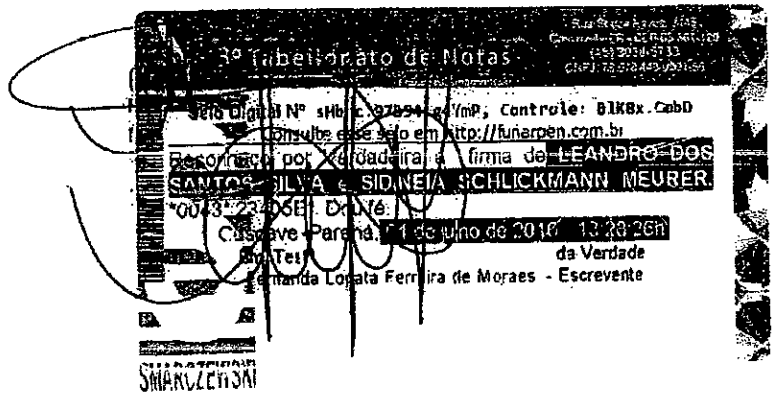
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB Nº 41208418273.
PROTOCOLO: 164148477 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601042424. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

291
P



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

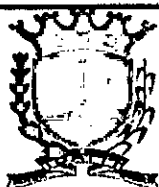
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB Nº 41208418273.
PROTOCOLO: 164148477 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601042424. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

M
[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

292
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 - IBAITI/PR

CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

CERTIFICADO Nº 021/2018

Nome/Denominação/Razão Social:

SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Endereço:

Rua Mascarenhas de Moraes, 700 - Jd. Maria Luiza

CNPJ:

25.164.290/0001-30

Município / U.F.:

Cascavel/PR

Nire:

Capital Social:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

41.20-4-00 - Construção de edifícios

(serviços técnicos de engenharia, com a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de engenharia. E construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo, incluindo edifícios de grande altura e outros similares, casa e qualquer tipo de edificação, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifício de qualquer natureza, permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante).

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO de Ibaiti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvas das outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 08/11/2019

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

08 de Novembro de 2018

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações Portaria nº 1072/2018

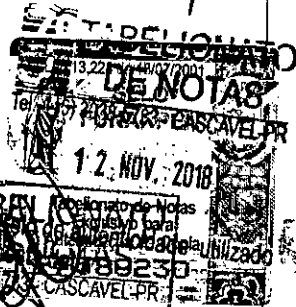
TABELIONATO DE NOTAS
CASCATEL - CASCAVEL - PR
Tel.: (45) 3038-6733 - CASCAVEL - PR
12 NOV 2018
Tabela de Notas
12 NOV 2018 autenticado e utilizado nesta data
FJB0231
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado em data.

[Handwritten signatures and initials]

293



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 3925/2018

CADASTRO Nº 6300018

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN E SILVA LTDA			
NOME FANTASIA: VOSTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA			
CPF/CNPJ: 25.164.290/0001-30	PROTOCOLO: 75107/2018	FONE: 45 3038-9205	
ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700 TERREO - MARIA LUIZA			
QUADRA: 0006	LOTE: 007B	LOTEAMENTO: COMERCIAL LOTEAMENTO	IMOBILIÁRIO: 115900000

TABELIONATO DE NOTAS PUBLICAS PARA O ESTADO DO PARANÁ
CASCÁVEL - PR
12 NOV 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dout. R.

ATIVIDADE PERMITIDAS
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, E E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDES ALTURAS E OUTROS SIMILARES, CASA E QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÕES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTE, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE.

OBSERVAÇÕES:
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/10/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 12/11/2021***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/09/2016 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000012855

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WERLE E MACHADO CONTABILIDADE E INFOMATICA LTDA CRC:

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 14,00	Comércio: 0,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 12/11/2018

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA FISCAL (Matr): 5682 - Iraci L de Bortolli

Jozzelei da Silva
Agente Administrativo
Setor Alvará

Izilda A. de Lima Kopp
Supervisor de Equipe
Setor de Alvará

[Handwritten signatures and initials]

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

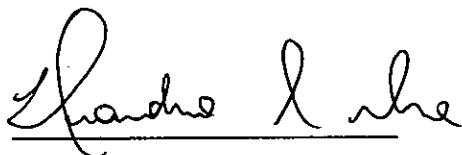
ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO

A empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.164.290/0001-30**, sediada à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, Cascavel/Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
BARRIO MARIA LUIZA CEP 85819-610
CASCAVEL PARANÁ

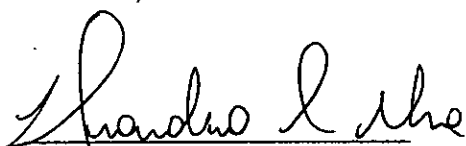
ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, por intermédio de seu representante legal o sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6.815.763-3 e do CPF nº 027.723.949-48, **DECLARA**, especialmente para a **Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001 30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
SANTO MARIA LUIZA CEP 85819-610
CASCAVEL PARANÁ

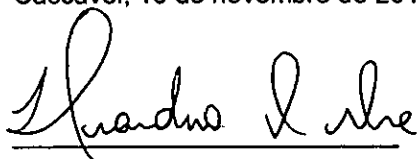
ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.164.290/0001-30**, por intermédio de seu representante legal o sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6.815.763-3 e do CPF nº 027.723.949-48, **DECLARA**, especialmente para a **Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI**, não ter recebido da Câmara Municipal de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
JD MARIA LUIZA CEP 85819-610
CASCAVEL - PARANÁ

297
\$

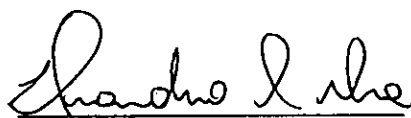
ANEXO VI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, que a proponente **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer horário, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
JD MARIA LUIZA - CEP 85819-610
CASCAVEL PARANÁ

298
P

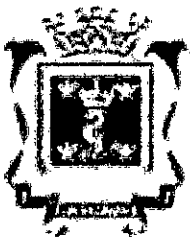
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.164.290/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
NOME EMPRESARIAL SCHLICKMANN E SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOSTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 700	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.819-610	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROSSILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 4530-3892
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2018** às **16:57:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

299
\$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 98891/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	4727886	
Nome/Razão:	SCHLICKMANN E SILVA LTDA-EPP	
CNPJ/CPF:	25.164.290/0001-30	
Endereço:	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700	
Complemento:	TERREO	
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-610
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	4727886
Nome/Razão:	SCHLICKMANN E SILVA LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	25.164.290/0001-30

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de outubro de 2018.

M

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XXOOVD-278092807



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

300
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018949561-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.164.290/0001-30**
Nome: **SCHLICKMANN E SILVA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

303
\$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SCHLICKMANN E SILVA LTDA**
CNPJ: **25.164.290/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:48 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **F5B0.62AB.ED8C.B110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

302
f**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25164290/0001-30
Razão Social: SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP
Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES 700 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018 /

Certificação Número: 2018102606080823842940

Informação obtida em 26/10/2018, às 17:07:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

305
8

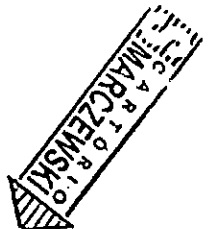
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

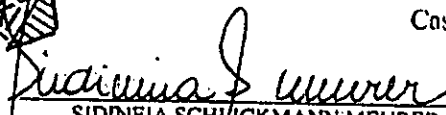
A Sociedade **SCHLICKMANN E SILVA LTDA**, estabelecido(a) na RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700 TERREO. MARIA LUIZA, Cascavel - Paraná, CEP: 85819-610, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

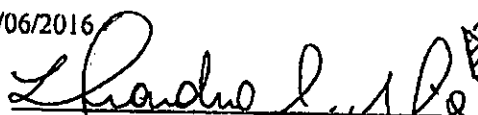
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Cascavel - PR, 30/06/2016



SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER
Sócio/Administrador



LEANDRO DOS SANTOS SILVA
Sócio/Administrador

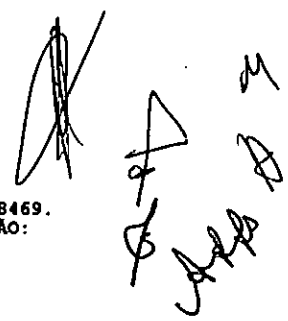
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 11:23 SOB Nº 20164148469.
PROTOCOLO: 164148469 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601042416. NIRE: 41208418273.
SCHLICKMANN E SILVA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00028 (vinte e oito) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

Endereço: Rua Mascarenhas de Moraes, 700, TERREO

Bairro: Maria Luiza

Cidade: Cascavel

Estado: PR

CEP: 85.819-610

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208418273

Data do Registro: 08/07/2016

Inscrição Estadual: 90726323-19

C.N.P.J./C.P.F.: 25.164.290/0001-30

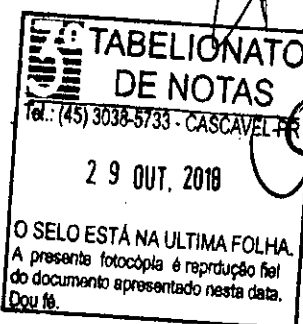
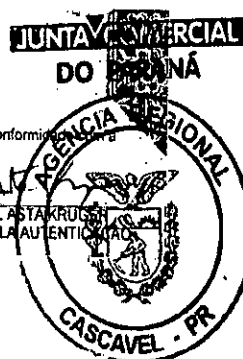
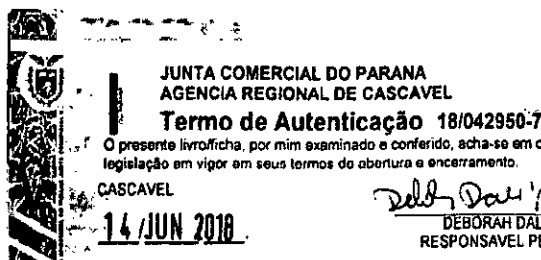
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Cascavel, 01 de Janeiro de 2017

Leandro dos Santos Silva

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 68157633SSPPR
CPF: 027.723.949-48

Glaci Terezinha Werle Machado
GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
RG: 3003199-7
CRC: 030907/O-7 UF: PR



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	233.530,00	25.479,68
ATIVO CIRCULANTE	189.193,83	25.479,68
DISPONIBILIDADE	189.193,83	25.479,68
CAIXA GERAL	189.193,83	25.479,68
Caixa	189.193,83	25.479,68
PERMANENTE	44.336,17	0,00
IMOBILIZADO	44.336,17	0,00
IMOBILIZADO	44.336,17	0,00
Veiculos	44.336,17	0,00
TOTAL DO ATIVO	233.530,00	25.479,68

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
29 OUT 2018
O SELO ESTA NA ULTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Handwritten signatures and initials]

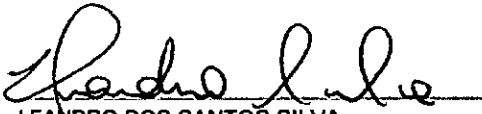
Consolidação: Empresa

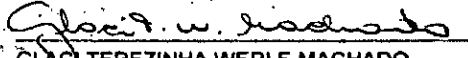
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	233.530,00	25.479,68
PASSIVO CIRCULANTE	41.001,51	4.671,42
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	41.001,51	4.671,42
OBRIGACOES SOCIAIS	4.611,02	4.671,42
Inss a pagar	602,14	193,60
Simples a recolher	4.008,88	4.477,82
CONTAS A PAGAR	36.390,49	0,00
Consortio a pagar	36.390,49	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	192.528,49	20.808,26
PATRIMONIO LIQUIDO	192.528,49	20.808,26
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital realizado	20.000,00	20.000,00
LUCROS / PREJUIZOS/ACUMULADOS	172.528,49	808,26
Lucros/prejuizos acumulados	172.528,49	808,26
TOTAL DO PASSIVO	233.530,00	25.479,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 233.530,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 25.479,68 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).


LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48


GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
CRC 030907/O-7

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
29 OUT, 2018
O SELO ESTÁ NA ULTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data?
Ou não:

M
F
JMS
P

309
R\$

Consolidação: Empresa

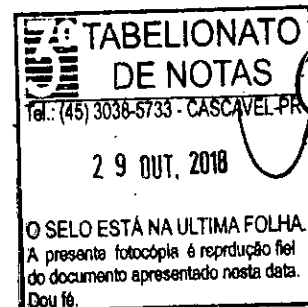
	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	364.081,78	41.947,55
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	364.081,78	41.947,55
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	364.081,78	41.947,55
Vendas de serviços	364.081,78	41.947,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	63.524,84	7.101,71
DEDUCOES DA REC BRUTA	63.524,84	7.101,71
IMPOSTOS INC S/ RECEITAS	63.524,84	7.101,71
Simplex s/ faturamento	63.369,11	7.101,71
Issqn s/ serviços	155,73	0,00
RECEITA LÍQUIDA	300.556,94	34.845,84
LUCRO BRUTO	300.556,94	34.845,84
DESPESAS OPERACIONAIS	71.522,88	14.037,58
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	71.522,88	14.037,58
OUTRAS DESP OPERACIONAIS	71.522,88	14.037,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	71.522,88	14.037,58
Honorarios contabeis	3.200,00	1.375,00
Alugueis	6.000,00	2.500,00
Combust e lubrificantes	3.717,77	0,00
Despesas c/ viagem	1.891,75	0,00
Pro-labore	22.488,00	10.162,58
Material de consumo	361,00	0,00
Material de escritorio	499,20	0,00
Servicos de terceiros	25.200,00	0,00
Despesas diversas	1.053,19	0,00
Despesas c/ cartorio	111,97	0,00
AJUDA DE CUSTO	7.000,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	229.034,06	20.808,26
DESPESAS FINANCEIRAS	7.313,83	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	7.313,83	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	7.313,83	0,00
Variações de Consorcio a pagar	7.313,83	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	221.720,23	20.808,26
PROVIS P/ CONTR SOCIAL	50.000,00	20.000,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	50.000,00	20.000,00
Distribuicao de lucros	50.000,00	20.000,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	171.720,23	808,26
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	171.720,23	808,26

Leandro Silva

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48

Glaci W. Machado

GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
CRC 030907/O-7



R\$
M
Arfa
Arfa

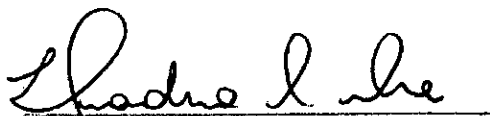
310
f

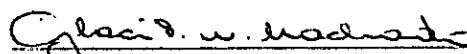
Consolidação: Empresa

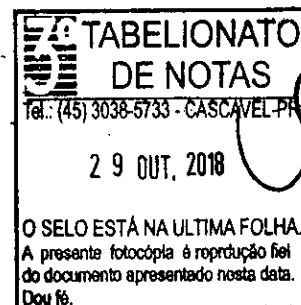
Método: Direto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		363.926,05	61.947,55
2401010001	Capital realizado	0,00	20.000,00
3101010002	Vendas de serviços	363.926,05	41.947,55
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-200.211,90	-36.467,87
1102070001	Consortio Bradesco	-4.103,71	0,00
2102010005	Inss a pagar	-4.837,14	-924,28
2102010008	Pro-labore a pagar	-20.014,32	-9.044,70
2102010010	Simplex a recolher	-63.838,05	-2.623,89
2102010016	RPA A PAGAR	-22.428,00	0,00
2102050001	Consortio a pagar	-11.155,80	0,00
3105010002	Honorarios contabeis	-3.200,00	-1.375,00
3105010004	Alugueis	-6.000,00	-2.500,00
3105010007	Combust e lubrificantes	-3.717,77	0,00
3105010010	Despesas c/ viagem	-1.891,75	0,00
3105010015	Material de consumo	-361,00	0,00
3105010016	Material de escritorio	-499,20	0,00
3105010019	Despesas diversas	-1.053,19	0,00
3105010024	Despesas c/ cartorio	-111,97	0,00
3105010033	AJUDA DE CUSTO	-7.000,00	0,00
3502020001	Distribuicao de lucros	-50.000,00	-20.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		163.714,15	25.479,68
Disponibilidades			
No início do Período		25.479,68	0,00
No final do Período		189.193,83	25.479,68
Variação		163.714,15	25.479,68

RECEBIDO


LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48


GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
CRC 030907/O-7

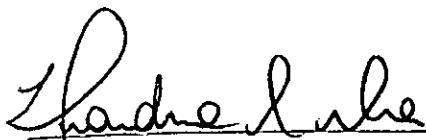


M
f
M
f

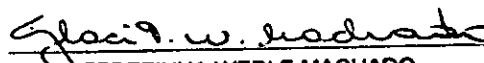
311
\$

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	Resultado Líquido do Período	171.720,23	808,26
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

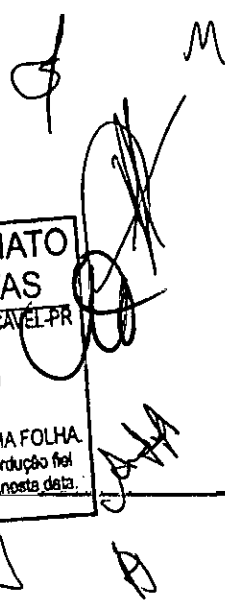


LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48



GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
CRC 030907/O-7

[Faint, illegible stamp or watermark]


TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
29 OUT, 2018
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Mês/Ano: 12/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,26	0,00	20.808,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.720,23	0,00	171.720,23
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.720,23	0,00	171.720,23
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.528,49	0,00	192.528,49

Mês/Ano: 12/2016

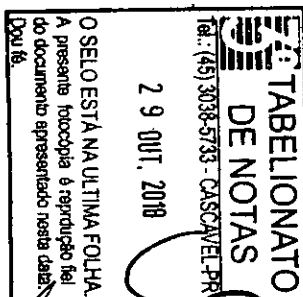
	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,26	0,00	20.808,26
Transações de Capital com os Sócios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,26	0,00	20.808,26
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,26	0,00	20.808,26

Leandro dos Santos Silva

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48

Glaci Terezinha Werle Machado

GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
técnico contábil
CRC 030907/O-7



Handwritten marks and numbers: a large '7', a circled '8', and the number '312' written vertically.

313
B

Estabelecimento: 01 - SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP - 25.164.290/0001-30

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o n°. 25.164.290/0001-30, registrada na junta comercial do parana sob o n° 41208418273 em 08/07/2016, estabelecida na cidade de Cascavel estado do Parana à rua Mascarenhas n° 700 terreo Jardim Maria luiza serviço. Possui como atividade principal serviço de engenharia e construção de edificio. Pessoa juridica enquadrada na condição de microempresa, optante pelo regime especial unificado de arrecadação de tributose contribuições devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte-simples nacional de que trata a lei complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000- contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas expedida pelo conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e medias empresas.

A partir do exercicio de 2016 a entidade passou a apresentar a Demonstração de Fluxo de Caixa escolhendo para tal metodo direto. Em decorrência das alterações trazidas pela lei 11.638/07 e resolução CFC 1.255/2009 em seu item 3.14, as demonstrações foram apresentadas o exercicio findo em 31/12/2017.

Os socios da empresa optaram pela contratação de contabilidade tercerizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme o previsto em clausula contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedencia. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicavel, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentações e procedimentos.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3- PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, competencia, relevancia, materialidade, confiabilidade, Primazia da Essencia sobre a forma Prudencia, integralidade, Comparabilidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comite de pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

[Handwritten signature and initials]

NOTA 4- Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base na experiencia da administração das bases de mercado e da situação economica, sendo que os ativos realizavel

TABELIONATO DE NOTAS
25.164.290-5733 - CASCAVEL-PR
29 OUT, 2018
SELO ESTÁ NA ULTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Cgu. f6.

314
8

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

até o termino do exercicio seguinte como circulante.

4.1- A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada e apresentada pelo metodo direto.

4.2 - Disponibilidades a conta disponibilidades é composta pela conta caixa em 2017 R\$ 189.193,83

4.3 -Estoque

A entidade avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuindo dos custos para completar a produção e despesas de venda.A entidade incluiu no custo de estoques todos os custos de compra. Custos de transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques para venda os custos de aquisição de estoques abrangem o preço de compra, tributos de importação quando for o caso,e outros tributos (com exeção daqueles posteriormente recuperaveis pela entidade), transporte,abatimento e outros itens semilares sao deduzidos na determinação dos custos de compra.

A entidade avaliou o custo de estoque usando o metodo do custo medio ponderado, utilizando o mesmo metodo de avaliação de custo para todos os estoques que tenha natureza e uso semilar para a entidade.

O estoque portanto é demonstrado pelo custo medio de aquisição e formação, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

- estoque de mercadoria para revenda em 31/12/2017 R\$ 0,00

NOTA 5 - Ativo nao Circulante

5.1- Realizavel a longo prazo: a empresa nao possui quaisquer aplicaçoes ou recebiveis a longo prazo.

5.2- Imobilizado é avaliado ao seu custo original de aquisição.As depreciações pelo metodo linear e as taxas de acordo com sua vida util. A administração achou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida util do bem,nao existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou elemento final de sua vida util.

Obs: No ano de 2017 imobilizado R\$ 44.336,17.

Passivo Circulante

Classificação e lançamento das contas é realizada com base na provisao de pagamentos futuros a prazo.

Emprestimos:

Os emprestimos e recebiveis estão incluidos no circulante, exeto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses apos a data do balanço, quando estão incluidos no Nao Circulante.

No final do exercicio a conta fornecedor possui saldo de R\$ 0,00

Obrigações Fiscais e previdenciarias: tem como valor total R\$ 4.611,02 distribuida da seguinte forma:

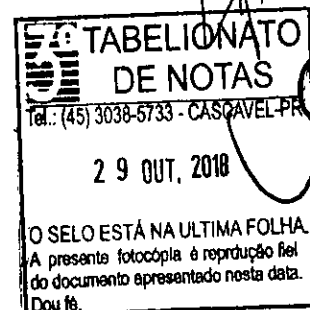
SIMPLES NACIONAL	4.008,88
INSS	602,14

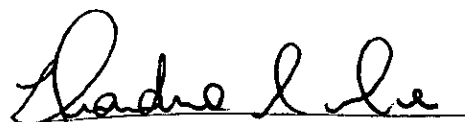
7- Patrimonio Liquido

O capital social permanece com R\$ 20.000,00, (vinte mil reais) corespondente a 20.000 quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente.

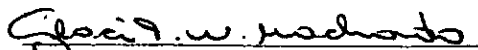
8 - Lucro ou Prejuizo acumulado

o resultado operacional do exercicio 2017 apresentou um lucro de R\$ 172.528,49

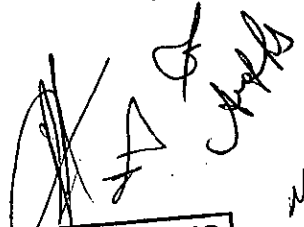
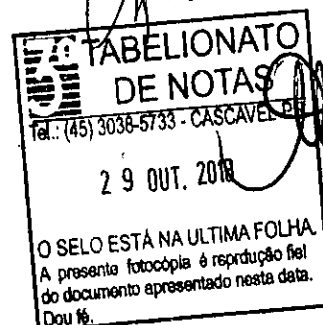




LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.723.949-48



GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
CRC 030907/O-7



TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL
29 OUT. 2018
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

316
f

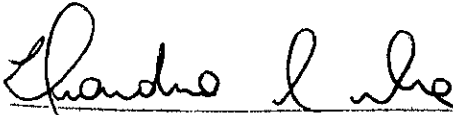
folha: 00028


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00028 (vinte e oito) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP
Endereço: Rua Mascarenhas de Moraes, 700, TERREO
Bairro: Maria Luiza
Cidade: Cascavel
Estado: PR
CEP: 85.819-610
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208418273
Data do Registro: 08/07/2016
Inscrição Estadual: 90726323-19
C.N.P.J./C.P.F.: 25.164.290/0001-30

Cascavel, 31 de Dezembro de 2017

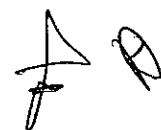

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 68157633SSPPR
CPF: 027.723.949-48


GLACI TEREZINHA WERLE MACHADO
tecnico contabil
RG: 3003199-7
CRC: 030907/O-7 UF: PR

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
29 OUT. 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel
do original e não possui validade jurídica nesta data.
TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
29 OUT. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Selo de autenticidade utilizado
nesta data 99147







ANEXO IX

CAPACIDADE FINANCEIRA

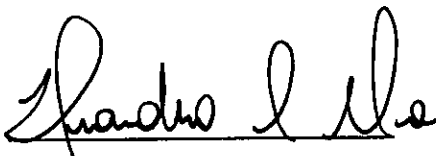
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

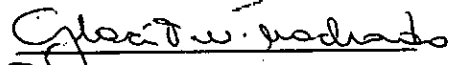
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940 m².

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

$\text{ILC} = \frac{189.193,83}{41.001,51} = 4,61$	$\text{ILG} = \frac{233.530,00}{41.001,51} = 5,70$	$\text{IGE} = \frac{41.001,51}{192.528,49} = 0,21$
--	--	--

Na aplicação das fórmulas: **AC:** Ativo Circulante; **PC:** Passivo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Líquido

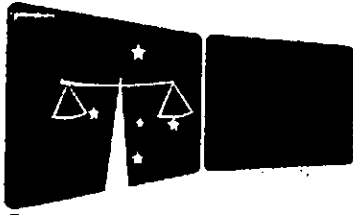

Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP


Glaci Terezinha Werle Machado
Técnico Contabil.
CRC:030907/O-7 UF: PR

25.164.290/0001 30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES 700
JD MARIA LUIZA CEP 85819-617
CASCAVEL - PR



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

308
P

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (41) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP
CNPJ: 25.164.290/0001-30

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Partaria nº672009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTABELECIDO
SELEÇÃO DE NOTAS
CNPJ: 00.322.048/0001-16
CASCAVEL-PR
07 NOV 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE NÃO INADIMPLÊNCIA

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, que a proponente **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, através do seu Responsável Técnico e Legal, Sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA PR 74611/D, que a mesma não encontra-se inadimplente, em processo de falência ou concordata, ou impedida de licitar e nem objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgão da administração pública estadual direta ou indireta.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
JD MARIA LUIZA CEP 85819-610
CASCAVEL PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 148162/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: SCHLICKMANN E SILVA LTDA

CNPJ: 25164290000130

Num. Registro: 62102

Registrada desde : 03/11/2016

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700 TÉRREO MARIA LUIZA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85819610

Objetivo Social:

Serviços técnicos de engenharia, com a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnicas nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de engenharia. E construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo incluindo edifícios de grande altura e outros similares, casa e qualquer tipo de edificação, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifício de qualquer natureza já existente, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material de natureza permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Carteira: PR-74611/D Data de Expedição: 02/04/2004

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - SIDINEIA SCHLICKMANN MEURÉR

Carteira: PR-117109/D

Data de Expedição: 14/04/2011

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

321
§

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Quadro(s) Técnico(s):

1 - FERNANDA SCHLICKMANN MEURER
Carteira: PR-160929/D Data de Expedição: 07/04/2017
Desde: 12/09/2017
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933


Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403146/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/10/2018 16:08:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



322
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Engenheiro Leandro dos Santos Silva, foi o autor e executor dos serviços relacionados abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO

1. Objeto do contrato: Edificação de Uso Industrial, com as seguintes características:

ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO: 284,87M² / GARAGEM DO ESCRITÓRIO: 72,50M²
REFEITÓRIO/SIF/VEST: MASC: 123,20M² / CISTERNA: 145,54M²
ENTRADA DE ENERGIA: 21,81M² / LAVAÇÃO DE CAMINHÃO: 93,48M²
SUBPRODUTO: 4448,90M² / GERADOR DE ENERGIA: 44,72M²
DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 35,11M² / EXPEDIÇÃO E ENSAQUE: 526,85M²
DEPÓSITO DE GLP+GASES: 7,25M² / CALDEIRA: 1195,50M² / ETE: 31,20M²
DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 4,84M² / RECREAÇÃO: 81,86 M²
GERADOR DE ENERGIA: 77,20M² = PERFAZENDO ASSIM OS: 7194,83M²

As edificações são mistas de concreto armado e/ou pré-moldadas com fechamentos em alvenaria e cobertura em estrutura metálica.

2. Endereço da obra: Rodovia PR 581 - KM 01 - LOTE 20 S/N Gleba Lambari, Tupãssi/PR

3. Empresa Contratada: SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP, CNPJ: 25.164.290/0001-30

4. Profissional contratado: LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF n. 027.723.949-48

5. Contratante da obra: FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA; CNPJ: 05.825.083/0001-71

6. Proprietário da obra: FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA; CNPJ: 05.825.083/0001-71

7. ART Principal nº: 20165294266 que foi substituída pela ART nº: 20175032280 com data de início das atividades em 01/10/2016 e conclusão em 30/10/2017.

8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CREA PR 74.611/D, RNP N. 1702422909.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

PROJETO ARQUITETÔNICO / PROJETO ESTRUTURAL / PROJETO HIDROSSANITÁRIO / PROJETO ELÉTRICO / PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS / PROJETO DE ACESSIBILIDADE / FISCALIZAÇÃO DE OBRA / COORDENAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE USO INDUSTRIAL / PROJ. DE LEVANT. TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO / PROJETO DE TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / PROJETO DE FUNDAÇÕES / PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS / PROJETO DE REDES PLUVIAIS E DRENAGEM / ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÁREA DA OBRA: 7194,83M²

10. Período de participação nos serviços: ART nº: 20165294266 que foi substituída pela ART nº: 20175032280 com data de início das atividades em 01/10/2016 e conclusão em 30/10/2017.

Cascavel, 01 de novembro de 2017.

Gustavo S. Neto
GUSTAVO SCHNEIDER NETO
GERENTE INDUSTRIAL
FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA
CNPJ: 05.825.083/0001-71



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO X

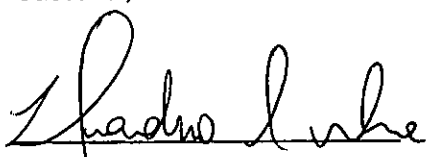
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Art. 30, III, Lei 8.666/93

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, que a proponente **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, através do seu Responsável Técnico, Sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA PR 74611/D, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, Lei 8.666/93.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
JD MARIA LUIZA - CEP 85819-610
CASCAVEL - PARANÁ

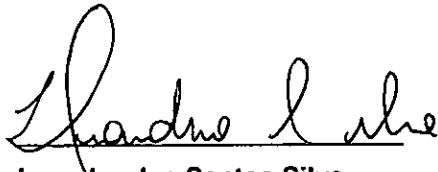
TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

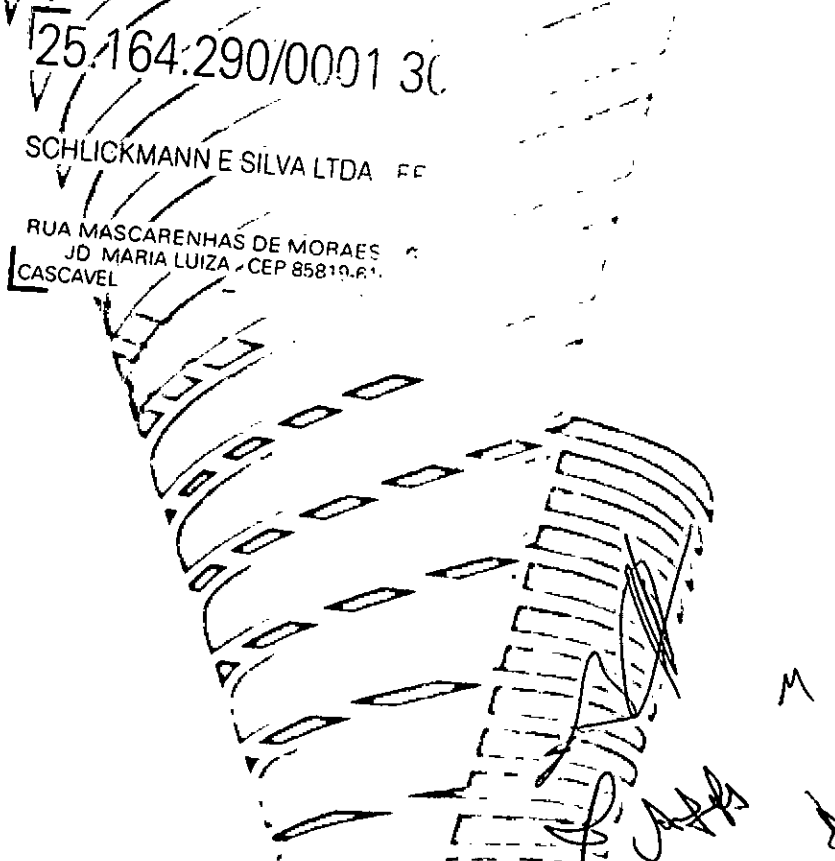
Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, que a proponente **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, através do seu Responsável Legal, Sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA PR 74611/D, de que o Responsável Técnico é o Sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA PR 74611/D, ficando assim o mesmo responsável pela execução do objeto desta licitação, até o recebimento definitivo pela Contratante.

Obs: o mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP



25.164.290/0001 30
SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP
RUA MASCARENHAS DE MORAES 700
JD MARIA LUIZA - CEP 85810-000
CASCAVEL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148172/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74611/D

Registro Nacional : 1702422909

Registrado(a) desde : 02/04/2004

Filiação : CORNÉLIO PEREIRA DA SILVA

MARELYN APARECIDA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/04/1980

Carteira de Identidade : 68157633

CPF : 02772394948

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/04/2004

Diplomação : 01/04/2004.

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62102 - SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Dêsde: 03/11/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SÉMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403174/2018.

325
φ

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

327
P

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO DOS SANTOS SILVA
Carteira Profissional: PR-74611/D
Acervo Técnico N.º: **6580/2017**
Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP N.º: 1702422909
Protocolo N.º: **2017/00408668**

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LEANDRO DOS SANTOS SILVA
Carteira Profissional: PR-74611/D
Acervo Técnico Nº.: **6580/2017**
Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP Nº.: 1702422909
Protocolo Nº.: **2017/00408668**

ART Nº.: 20175032280 0..... Registrada: 16/11/2017.....
ART Substituída: 20165294266
Empresa Executora: SCHLICKMANN E SILVA LTDA.....
Contratante(s): FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTOS ANIMAIS S.A. -
CNPJ/CPF: 05.825.083/0001-71.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
OUTROS.....
FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....
Dimensão: 7.194,83 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra: ROD PR 581 - KM 01 - LOTE 20, S/N GLEBA LAMBARI.....
Município/Estado: TUPASSI/PR.....
Data de Início: 01/10/2016..... Data de Conclusão: 30/10/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE AS EDIFICAÇÃO DA EMPRESA FARIMA
IND. E COM. DE SUBPRODUTOS ANIMAIS NA CIDADE DE
TUPASSI, CONTEMPLANDO TAMBÉM OS SEGUINTE SERVIÇOS:
-COORDENAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE
EMPREENDIMENTO DE USO INDUSTRIAL -PROJETO DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO -PROJETO
DE TERRAPLENAGEM -PAVIMENTAÇÃO -PROJETO DE
FUNDAÇÕES -PROJETO ESTRUTURAS METÁLICAS -PROJETO DE
REDES PLUVIAIS E DRENAGEM -ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS SEGUINTE OBRAS:
ESCRITÓRIO E ADMINISTRATIVO: 284,87 M² GARAGEM DO
ESCRITÓRIO: 72,50 M² REFEITÓRIO/SIF/VESTIÁRIO
MASCULINO: 123,20 M² CISTERNA: 145,54 M² ENTRADA DE
ENERGIA: 21,81 M² LAVAÇÃO DE CAMINHÃO: 93,48 M²
SUBPRODUTO: 4448,90 M² GERADOR DE ENERGIA: 44,72 M²
DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 35,11 M² EXPEDIÇÃO E
ENSAQUE: 526,85 M² DEPÓSITO DE GLP+GASES: 7,25 M²
CALDEIRA: 1195,50 M² ETE: 31,20 M² DEPÓSITO DE
PRODUTOS QUÍMICOS: 4,84 M² RECREAÇÃO: 81,86 M²
GERADOR DE ENERGIA: 77,20 M² PERFAZENDO ASSIM OS:
7194,83 M².....
Observação: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA
INICIOU EM 03/11/2016.".....

328
8

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico Nº.: **6580/2017**Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP Nº.: 1702422909

Protocolo Nº.: **2017/00408668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00408668.

Emitida via Internet em 24/11/2017 15:34:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

329
\$

(Handwritten signatures and initials)

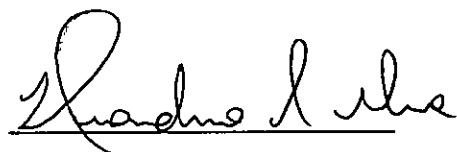
ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti (PR)

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, através do seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Alterações inclusa a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes, de proposta comercial dos proponentes habilitados.

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



Leandro dos Santos Silva
Sócio Proprietário
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA. EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700
JD MARIA LUIZA CEP 85819-610
CASCAVEL - PARANÁ

ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHLICKMANN E SILVA LTDA

CNPJ: 25.164.290/0001-30

ENDEREÇO: R: MASCARENHAS DE MORAES, Nº 700, JD MARIA LUIZA

FONE/FAX: 045 3038 9205

CEP/CIDADE: 85.819-610 / CASCAVEL – PARANÁ

EDITAL DE Tomada de preços Nº 1/2018

DATA/HORÁRIO: 19/11/2018 às 09:10

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

PROCOLO

171118 DATA 10.11.18

341

342

Ø

EMPRESA:
SOUZA & SIQUEIRA
ARQUITETURA LTDA-ME

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME

CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 1 de 6

ALEX FERNANDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário arquiteto, inscrito no CPF/MF nº 048.231.089-81, portador do RG nº 12.535.676-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Norte, 2648, JD. Tropical, CEP 87503-000, Umuarama - PR, e **FABIANO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário arquiteto, inscrito no Conselho Regional de Arquitetura CAU/PR 181703-5, inscrito no CPF/MF nº 081.570.129-29, portador do RG nº 12.497.855-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Dias, LT. B2, Chácara Alto da Serra, Zona VI, CEP 87500-000, Umuarama - PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Norte, 2648, JD. Tropical, CEP 87503-000, Umuarama - PR, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: 41208535865, em 24-02-2017, inscrita no CNPJ 27.193.617/0001-27, RESOLVEM, alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **PRISCILA ALVES SIQUEIRA**, brasileira, solteira, arquiteta, inscrito no Conselho Regional de Arquitetura CAU/PR 180865-6 e CPF/MF nº 076.204.859-02, portadora do RG nº 10.839.870-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Anhumai, nº 3916, Zona VI, Quadra 17, Lote 16-B, CEP 87503-050, Umuarama - PR, que se declara conhecedora da situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ALEX FERNANDO DA SILVA**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo suas quotas, direitos e obrigações para a sócia ingressante **PRISCILA ALVES SIQUEIRA**. O sócio cedente e retirante dá a sócia ingressante e à sociedade, plena, geral e rasa quitação pela cessão das quotas ora efetuadas:

PARÁGRAFO ÚNICO: a ingressante na sociedade, **PRISCILA ALVES SIQUEIRA**, integraliza, neste ato, o valor de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e o sócio **FABIANO FRANCISCO DE SOUZA**, integraliza, neste ato, o valor de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o valor do capital social da sociedade altera-se passando para o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro societário a baixo:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	50,00	30.000	30.000,00
PRISCILA ALVES SIQUEIRA	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

344
§

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA: Fica destituído da função de administrador da sociedade, o sócio **ALEX FERNANDO DA SILVA**, na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO FRANCISCO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º: Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o nome empresarial de **A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA-ME** para: **SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME**.

CLÁUSULA NONA: Fica alterado o endereço da sede e domicílio da sociedade para: **Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Sala 10, Quadra 39, Lote 2/3, Centro Empresarial Piemont II, Zona I, CEP 87501-210, Umuarama - PR.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Serviços de Arquitetura, Construções de Edifícios, compra e venda de imóveis próprios e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

345
P

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 3 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário arquiteto, inscrito no Conselho Regional de Arquitetura CAU/PR 181703-5, inscrito no CPF/MF nº. 081.570.129-29, portador do RG nº. 12.497.855-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Dias, LT B2, Chácara Alto da Serra, Zona VI, CEP 87500-000, Umuarama – PR, e **PRISCILA ALVES SIQUEIRA**, brasileira, solteira, arquiteta, inscrita no Conselho Regional de Arquitetura CAU/PR 180865-6 e CPF/MF nº. 076.204.859-02, portadora do RG nº. 10.839.870-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Anhumai, nº 3916, Zona VI, Quadra 17, Lote 16-B, CEP 87503-050, Umuarama – PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME**, Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Sala 10, Quadra 39, Lote 2/3, Centro Empresarial Piemont II, Zona I, CEP 87501-210, Umuarama – PR, conforme contrato social arquivado na Jucepar sob nº 41208535865, em 24-02-2017, inscrita no CNPJ: 27.193.617/0001-27, **RESOLVEM** consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME**, Sede e Domicílio: Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Sala 10, Quadra 39, Lote 2/3, Centro Empresarial Piemont II, Zona I, CEP 87501-210, Umuarama – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Serviços de Arquitetura, Construções de Edifícios, compra e venda de imóveis próprios e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	50,00	30.000	30.000,00
PRISCILA ALVES SIQUEIRA	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME

CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que até então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO FRANCISCO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradora, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros, em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º: Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

347
/

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a) a aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração; e) a modificação do contrato social; f) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata; i) a transformação da sociedade; j) outros assuntos de interesse social.

§ 1º : As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2º : A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3º : É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4º : Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

§ 5º : Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e a ata será assinada por todos os presentes;

§ 6º : Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo “deliberadas em Reunião” devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

348
\$

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A. SILVA & SOUZA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 27.193.617/0001-27 NIRE: 41208535865
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento do outro sócio, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Pica eleito o foro da Comarca de Umuarama - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
Lavrado em uma única via.

Umuarama - PR, 01 de junho de 2017.



Alex Fernando da Silva
ALEX FERNANDO DA SILVA



Fabiano Francisco de Souza
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA



Priscila Alves Siqueira
PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Verdadeiramente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

349

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião de Araújo
Néza Faria de Araújo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399
Bel. FwABS : vrvpM - 9H08J
Dabha
Valide em <http://www.funaren.com.br>
Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s)
de:
[Ax7qXK] PRISCILA ALVES SIQUEIRA
[Ax7qWBA0] ALEX FERNANDO DA SILVA
Em testemunho da verdade:
UMUARAMA, 26 de Junho de 2017
PANELA STORZI
ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399
Sel: T5o6V... FdASz... sVRka... Fhve0...
Depb
Valide em <http://www.funaren.com.br>
Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[Ax0K97D0] FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Em testemunho da verdade:
UMUARAMA, 14 de Junho de 2017
PANELA STORZI
ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião de Araújo
Néza Faria de Araújo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399
Sel: JwABS... T0Z6W... GRvst... 9H08J...
the67D
Valide em <http://www.funaren.com.br>
Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[Ax7qXK] PRISCILA ALVES SIQUEIRA
[Ax7qWBA0] ALEX FERNANDO DA SILVA
Em testemunho da verdade:
UMUARAMA, 22 de Junho de 2017
PANELA STORZI
ESCRIVENTE


1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião de Araújo
Néza Faria de Araújo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:16 SOB Nº 20173822487.
PROTOCOLO: 173822487 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702850907. NIRE: 41208535865.
SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M
[Handwritten signatures and initials]

	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	<p>350 \$ Empresa ▶▶ Fácil</p>
---	--	---

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 978

Razão Social: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

CNPJ: 27.193.617/0001-27

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7111-1/00 - Serviços de arquitetura - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios

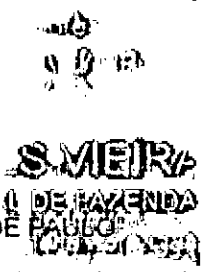
Município: Umuarama **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663, QUADRA39 LOTE 2/3 SALA 10, ZONA I

CEP: 87501210

Local e data: Umuarama, quinta, 26 de outubro de 2017

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<p>Observação(ões)</p> <p>Código de Autenticidade: 170PA0GSAT</p> <p>EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO</p> <p>Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial</p>	 <p>S. MEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UMUARAMA - PR</p>
---	--

M

\$

f

L

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

6.1.1.4

351
φ

CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO	
CERTIFICADO Nº 006/2018	
Nome/Denominação/Razão Social: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA	
Endereço:	Município/U.F:
Rua Desembargador Lauro Lopes, Nº 3663 Zona I	Umuarama
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
27.193.617/0001-27	
Capital Social	
R\$: 60.000,00	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Serviços de Arquitetura; Construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	


Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti Estado do Paraná, nos termos: da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Ressavaldas outras exigências Complementares previstas no respectivo edital.

CADASTRADO até 16/11/2019

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

16 de novembro de 2018


Simone Ap. F. Shuenck
(43) 8448-2349
Assistente Administrativo

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Presidente da Comissão de Licitação

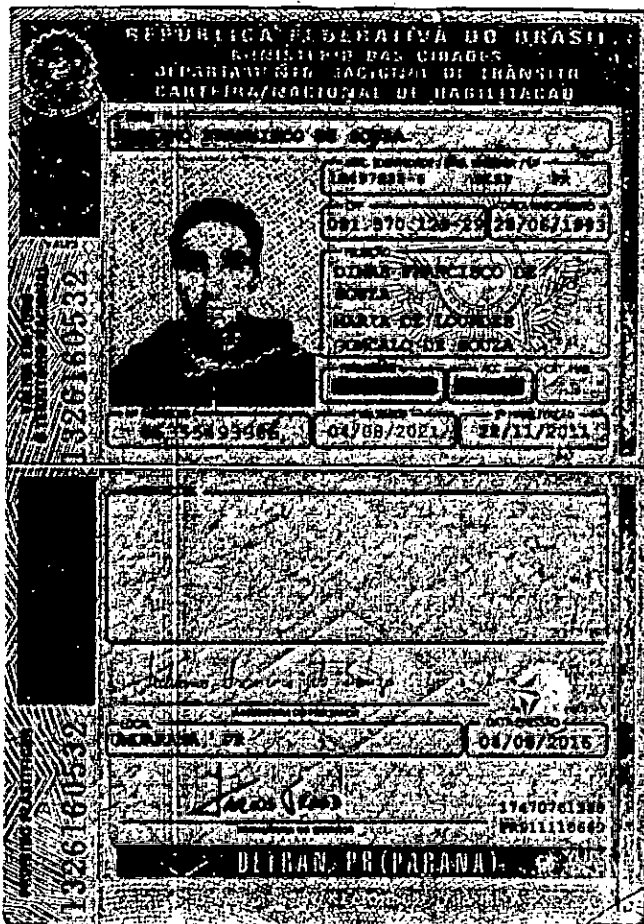
CONFEREI

EM: A. 11/18
φ

φ
φ
φ

6.1.1.1
autenticar

352
f



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ



1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2899

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

16 NOV 2018

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Denise Aparecida Mestrier
Nádia Rogéria Francisco Occhini
Incl. Pamela Storj

(Handwritten signatures and initials)



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27

353
f

**ANEXO II
CARTA CREDENCIAL**

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Umuarama, 19 de novembro de 2018

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Fabiano Francisco de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.497.855-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.570.129-29 a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Tomada de preços nº 1/2018-CMI**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação, Proposta técnica e Proposta Comercial, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me

Cnpj: 27.193.617/0001-27

Representante: Fabiano Francisco de Souza

Cpf: 081.570.129-29

f

A
M
u
u



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27

354
f

ANEXO III

EDITAL DE Tomada de preços nº 1/2018-CMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa Souza & Siqueira Arquitetura Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 27.193.617/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr Fabiano Francisco de Souza, portador da carteira de identidade nº 12.497.855-6 e do CPF nº 081.570.129-29, **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços nº 1/2018-CMI**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.

Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27
Representante: Fabiano Francisco de Souza
Cpf: 081.570.129-29

CEP: 87501-210 – (44) 3055-3105
Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10
Umuarama - PR

m
f
f
f



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27

355
P

ANEXO IV
EDITAL DE Tomada de preços nº 1/2018-CMI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Souza & Siqueira Arquitetura Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 27.193.617/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr Fabiano Francisco de Souza, portador da carteira de identidade nº 12.497.855-6 e do CPF nº 081.570.129-29, DECLARA, especialmente para o **Tomada de preços nº 1/2018-CMI**, não ter recebido da Câmara Municipal de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.

Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27
Representante: Fabiano Francisco de Souza
Cpf: 081.570.129-29

CEP: 87501-210 – (44) 3055-3105
Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10
Umuarama - PR



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27

356
8

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

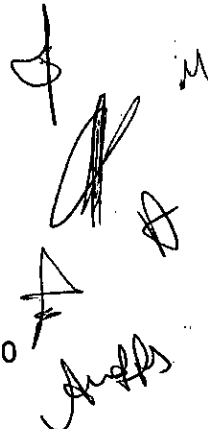
A empresa Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.193.617/0001-27, sediada à Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10, Umuarama - Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27
Representante: Fabiano Francisco de Souza
Cpf: 081.570.129-29

CEP: 87501-210 – (44) 3055-3105
Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10
Umuarama - PR



358
\$

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.193.617/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2017
NOME EMPRESARIAL SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR LAURO LOPES	NÚMERO 3663	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 2/3 SALA 10
CEP 87.501-210	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	TELEFONE (44) 9935-8037 / (44) 2031-0090	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZA.FFS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


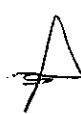
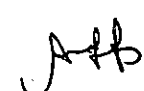
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/11/2018 às 10:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

\$

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

359
φ

Certidão Negativa de Débitos Nº 32008/2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 27.193.617/0001-27, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME CPF/CNPJ nº 27.193.617/0001-27, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0B836007C25A9D4ECF1A5642D0F7485I

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/02/2019 ✓

Umuarama, quarta-feira, 7 novembro, 2018

FUNCIONÁRIO: WEB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

360
§

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018997183-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.193.617/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

§

B

A

Artb

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

361
\$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: **27.193.617/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:08 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2019. ✓

Código de controle da certidão: **060E.A13C.E785.51C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'A', 'M', and 'M'.

IMPRIMIR

VOLTAR

362
f**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27193617/0001-27
Razão Social: SOUZA E SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME
Endereço: R DESEMBARGADOR LAURO LOPES 3663 SALA 10 / ZONA I /
UMUARAMA / PR / 87501-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018,

Certificação Número: 2018103123051440764215

Informação obtida em 06/11/2018, às 11:51:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f

b
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.193.617/0001-27

Certidão nº: 162329324/2018

Expedição: 15/11/2018, às 12:04:12

Validade: 13/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.193.617/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6.1.27

364
\$

SIMPLES NACIONAL	Extrato do Simples Nacional
----------------------------	-----------------------------

Gerado em 14/11/2018 17:54:31
 Apurado em 13/11/2018 13:40:56
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 1.1.13

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 27.193.617	Nome Empresarial: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA		
Data de Abertura: 24/02/2017	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 27193617201810001

Período de Apuração (PA): 10/2018

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	1.250,00	0,00	1.250,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	105.816,84	0,00	105.816,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	75.336,84	0,00	75.336,84
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	31.730,00	0,00	31.730,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.726,00	9.974,00	18.030,00	01/2018	1.080,00			
02/2018	5.660,00	03/2018	19.940,00	04/2018	13.587,50	05/2018	1.930,00
06/2018	13.782,50	07/2018	11.040,00	08/2018	1.801,84	09/2018	5.265,00
2.2.2) Mercado Externo							
02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00	05/2018	0,00
06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00	09/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 27.193.617/0001-27	Localização: UMUARAMA-PR
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	

[Handwritten Signature]
 Página 1
[Handwritten Initials]

[Handwritten Symbols]

365
R\$

Atividade: Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento							Valor Total (R\$): 1.250,00	
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3,00	2,63	9,62	2,09	32,55	0,00	0,00	25,13	75,02
Parcela 1 = 1.250,00								
Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 1.250,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3,00	2,63	9,62	2,09	32,55	0,00	0,00	25,13	75,02

4) Resumo da apuração								
Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3,00	2,63	9,62	2,09	32,55	0,00	0,00	25,13	75,02

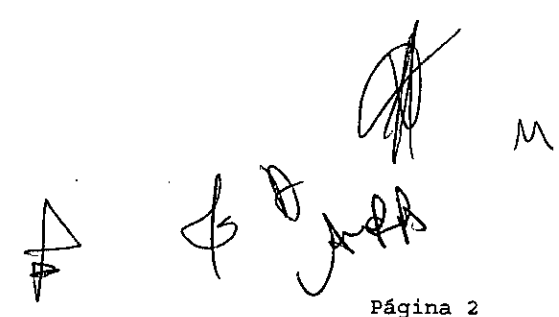
5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 27193617201810001

Número: 07201831715754265			Data de Vencimento: 20/11/2018			Data limite para acolhimento: 20/11/2018		
IRPJ	3,00	CSLL	2,63	COFINS	9,62	PIS/PASEP	2,09	
INSS/ CPP	32,55	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	25,13	
Principal	75,02	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	75,02	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo	Valor				Ente Federativo de Destino			
IRPJ	3,00				União			
CSLL	2,63				União			
COFINS	9,62				União			
PIS	2,09				União			
INSS/ CPP	32,55				União			
ISS	25,13				UMUARAMA-PR			

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
 Não foi reconhecido pagamento até a presente data



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.193.617/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SOUZA &SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

f f APP M

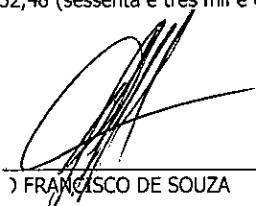
6.1.3. Qualifi...
econômico financeiro
OK

307

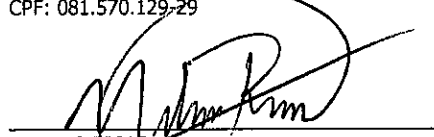
BALANÇO DE ABERTURA

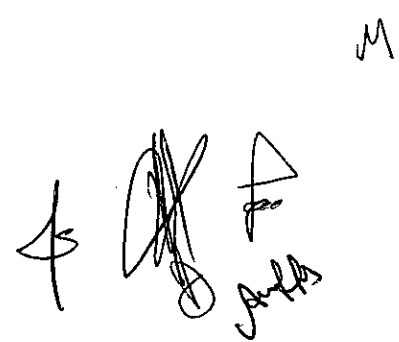
Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1	1	ATIVO		63.052,48D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		54.628,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		54.628,28D
4	1.1.1.01	CAIXA		54.628,28D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		54.628,28D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		8.424,20D
111	1.2.3	IMOBILIZADO		8.424,20D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.500,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.500,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.554,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.554,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		629,80C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		374,94C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		254,86C
149	2	PASSIVO		63.052,48C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		3.052,48C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3.052,48C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3.052,48C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.052,48C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		60.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		60.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		60.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 63.052,48 (sessenta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)


FRANCISCO DE SOUZA

CPF: 081.570.129-29


MATEUS RICÁS
Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
CPF: 022.781.439-80

M


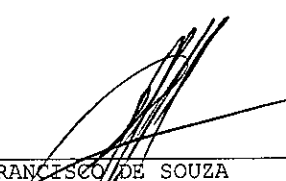
Empresa: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 27.193.617/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41208535865 Data: 24/02/2017
Endereço: Rua DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663, Q 39 L 2/3
SALA 10-PIEMONT II, ZONA I, UMUARAMA/PR, CEP

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 15/11/2018
Hora: 11:43

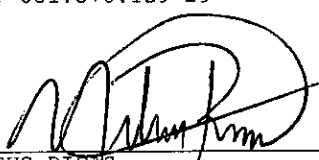
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

368
φ


RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	31.730,00	<u>31.730,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.371,89)	<u>(5.371,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>26.358,11</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>26.358,11</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(6.358,11)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(3.600,00)	
CONTABILIDADE	(407,30)	
TELEFONE	(800,51)	
DESPESAS COM INTERNET	(470,50)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(450,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(629,80)	<u>(6.358,11)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>20.000,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>20.000,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>20.000,00</u>

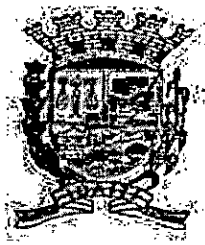


NO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 081.570.129-29



MATEUS RICAS
Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
CPF: 022.781.439-80

φ

M



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

369
d

ANEXO IX
CAPACIDADE FINANCEIRA

Tomada de preços nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m².

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

54.628,28 ILC = ----- 3.052,48	54.628,28 ILG = ----- 3.052,48	3.052,48 IGE = ----- 60.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

ILC= 17,89

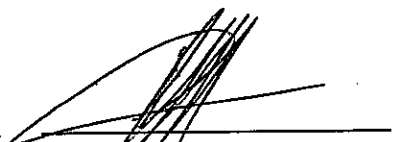
ILG=17,89


IGE=0,058 x 100 = 5,08%

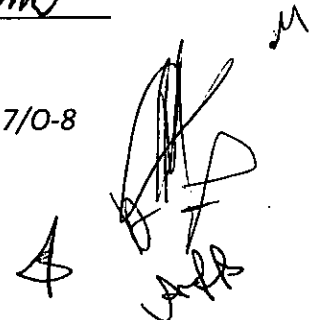
Na aplicação das fórmulas: **AC:** Ativo Circulante; **PC:** Passivo Circulante;

RLP: Realizável a Longo Prazo; **ELP:** Exigível a Longo Prazo; e **PL:** Patrimônio Líquido.

Umuarama, em 16 de novembro de 2018.


Representante legal
Fabiano Francisco de Souza
RG nº 12.497.855-6 SSP/PR


Contador
Mateus Ricas
CRC/PR nº 050547/O-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 674.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

RONIE MON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição: Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei ~~NÃO~~ **NÃO** constar nenhum registro em andamento contra:

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA

CNPJ 27.193.617/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA PR, 13 de Novembro de 2016

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



CONFERE!

EM: _____

6.13.5

371
φ

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiano Francisco de Souza, portador do CPF: 081.570.129-29 e RG 12.497.855-6, sócio administrador da empresa Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me, inscrita no CNPJ: 27.193.617/0001-27, declaro que a empresa mencionada não se encontra inadimplente, em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta, Por ser expressão da verdade dato e assino.

Umuarama, 15 de novembro de 2018.

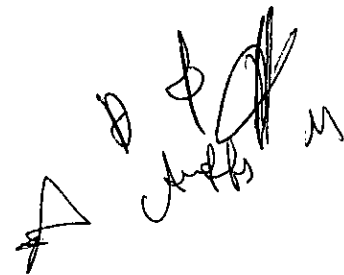


Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me

Cnpj: 27.193.617/0001-27

Representante: Fabiano Francisco de Souza

Cpf: 081.570.129-29



372
f

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA

LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO

Nº 01

2017

C.1.3.3

≠

[Handwritten signature]
B M
JMS

TÉRMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

373
Φ

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: **SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME**

Ramo: **Serviços de arquitetura**

Endereço: **Rua DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663**

Complemento: **Q 39 L 2/3 SALA 10-PIEMONT II**

Bairro: **ZONA I**

Município: **UMUARAMA**

Estado: **PR**

Inscrição no CNPJ: **27.193.617/0001-27**

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: **41208535865 Data registro: 24/02/2017**

Inscrição Municipal.....: **34378**

UMUARAMA, 01/02/2017

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

CPF: 081.570.129-29

MATEUS RICAS

Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708

CPF: 022.781.439-80

Φ

m

DIÁRIO

374

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	20.000,00	
24/02/2017	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.000,00	20.000,00
01/03/2017	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	2.500,00	
01/03/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
			TOTAL DO MÊS	2.500,00	2.500,00
25/07/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	40.000,00	
25/07/2017	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA		40.000,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
			TOTAL DO MÊS	40.000,00	40.000,00
03/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.134,00	
03/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.134,00
03/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.512,00	
03/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.512,00
			TOTAL DO DIA	2.646,00	2.646,00
09/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.080,00	
09/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.080,00
09/10/2017	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	156,00	
09/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET		156,00
			TOTAL DO DIA	1.236,00	1.236,00
10/10/2017	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	1.200,00	
10/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA		1.200,00
10/10/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	150,00	
10/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
16/10/2017	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	156,00	
16/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		156,00
			TOTAL DO DIA	156,00	156,00
20/10/2017	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	398,76	
20/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA		398,76
20/10/2017	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO COMPUTADOR E IMPRESSORA NESTA DATA	6.554,00	
20/10/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO COMPUTADOR E IMPRESSORA NESTA DATA		6.554,00
			TOTAL DO DIA	6.952,76	6.952,76
31/10/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	630,81	
31/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		630,81
			TOTAL DO DIA	630,81	630,81
			TOTAL DO MÊS	12.971,57	12.971,57
09/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
09/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
09/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.134,00	
09/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.134,00
			TRANSPORTE	2.574,00	2.574,00

375

DIÁRIO

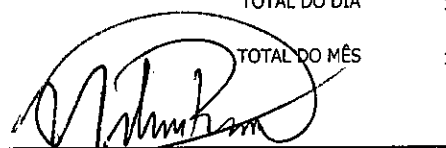
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.574,00	2.574,00
09/11/2017	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	166,00	
09/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET		166,00
			TOTAL DO DIA	2.740,00	2.740,00
10/11/2017	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	1.200,00	
10/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA		1.200,00
10/11/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	150,00	
10/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
16/11/2017	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	128,50	
16/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		128,50
			TOTAL DO DIA	128,50	128,50
17/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.400,00	
17/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.400,00
			TOTAL DO DIA	7.400,00	7.400,00
20/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	630,81	
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		630,81
20/11/2017	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	202,10	
20/11/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA		202,10
			TOTAL DO DIA	832,91	832,91
30/11/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.688,60	
30/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.688,60
			TOTAL DO DIA	1.688,60	1.688,60
			TOTAL DO MÊS	14.140,01	14.140,01
01/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.930,00	
01/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.930,00
			TOTAL DO DIA	6.930,00	6.930,00
09/12/2017	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	148,50	
09/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET		148,50
			TOTAL DO DIA	148,50	148,50
11/12/2017	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	1.200,00	
11/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA		1.200,00
11/12/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	150,00	
11/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
15/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.100,00	
15/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.100,00
			TOTAL DO DIA	11.100,00	11.100,00
16/12/2017	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	122,80	
16/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		122,80
			TOTAL DO DIA	122,80	122,80
20/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.688,60	
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.688,60
20/12/2017	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	199,65	
			TRANSPORTE	1.888,25	1.688,60

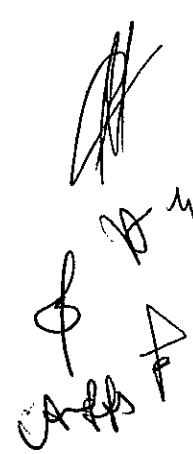
DIÁRIO

376
φ

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	1.888,25	1.688,60 199,65
			TOTAL DO DIA	1.888,25	1.888,25
30/12/2017	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254,86	
30/12/2017	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIação DO PERíODO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		254,86
30/12/2017	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	DEPRECIação DO PERíODO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	374,94	
30/12/2017	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERíODO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		374,94
			TOTAL DO DIA	629,80	629,80
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.052,48	
31/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.052,48
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS	20.000,00	
31/12/2017	2.1.7.01.002	LUCROS A DISTRIBUIR DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS		20.000,00
31/12/2017	2.1.7.01.002	LUCROS A DISTRIBUIR DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS FABIANO FRANCISCO DE SOUZA E PRISCILA ALVES SIQUEIRA	20.000,00	
31/12/2017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS FABIANO FRANCISCO DE SOUZA E PRISCILA ALVES SIQUEIRA		20.000,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	3.600,00	
31/12/2017	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		3.600,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	407,30	
31/12/2017	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		407,30
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	800,51	
31/12/2017	3.2.2.04.003	TELEFONE	ZERAMENTO		800,51
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	470,50	
31/12/2017	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	ZERAMENTO		470,50
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	450,00	
31/12/2017	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		450,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	629,80	
31/12/2017	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	ZERAMENTO		629,80
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	31.730,00	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		31.730,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.371,89	
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		5.371,89
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	20.000,00	
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	106.512,48	106.512,48
			TOTAL DO MÊS	128.681,83	128.681,83


 FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 CPF: 081.570.129-29


 MATEUS RICAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
 CPF: 022.781.439-80



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 5

317
2

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Ramo: Serviços de arquitetura

Endereço: Rua DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663

Complemento: Q 39 L 2/3 SALA 10-PIEMONT II

Bairro: ZONA I

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.193.617/0001-27

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208535865 Data registro: 24/02/2017

Inscrição Municipal.....: 34378

UMUARAMA, 31/12/2017



FABIANO FRANCISCO DE SOUZA


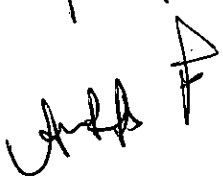
CPF: 081.570.129-29



MATEUS RICAS

Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708

CPF: 022.781.439-80

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

378
8

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Ramo: Serviços de arquitetura

Endereço: Rua DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663

Complemento: Q 39 L 2/3 SALA 10-PIEMONT II

Bairro: ZONA I

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.193.617/0001-27

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208535865 Data registro: 24/02/2017

Inscrição Municipal.....: 34378

UMUARAMA, 01/02/2017

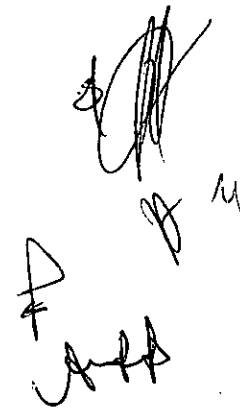

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

CPF: 081.570.129-29


MATEUS RICÁS

Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708

CPF: 022.781.439-80



RAZÃO

379
8

Data	Histórico	Cta.C.Part:	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
24/02/2017	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	245	20.000,00		20.000,00D	20.000,00D
01/03/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	117		2.500,00	2.500,00C	17.500,00D
25/07/2017	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	245	40.000,00		40.000,00D	57.500,00D
03/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.134,00		1.134,00D	58.634,00D
03/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.512,00		2.646,00D	60.146,00D
09/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.080,00		3.726,00D	61.226,00D
09/10/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	357		156,00	3.570,00D	61.070,00D
10/10/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	341		1.200,00	2.370,00D	59.870,00D
10/10/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	361		150,00	2.220,00D	59.720,00D
16/10/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	354		156,00	2.064,00D	59.564,00D
20/10/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	356		398,76	1.665,24D	59.165,24D
20/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO COMPUTADOR E IMPRESSORA NESTA DATA	119		6.554,00	4.888,76C	52.611,24D
09/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.440,00		1.440,00D	54.051,24D
09/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	1.134,00		2.574,00D	55.185,24D
09/11/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	357		166,00	2.408,00D	55.019,24D
10/11/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	341		1.200,00	1.208,00D	53.819,24D
10/11/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	361		150,00	1.058,00D	53.669,24D
16/11/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	354		128,50	929,50D	53.540,74D
17/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	7.400,00		8.329,50D	60.940,74D
20/11/2017	PAGAMENTO	479		630,81	7.698,69D	60.309,93D
20/11/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	356		202,10	7.496,59D	60.107,83D
01/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	6.930,00		6.930,00D	67.037,83D
09/12/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	357		148,50	6.781,50D	66.889,33D
11/12/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	341		1.200,00	5.581,50D	65.689,33D
11/12/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	361		150,00	5.431,50D	65.539,33D
15/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	11.100,00		16.531,50D	76.639,33D
16/12/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	354		122,80	16.408,70D	76.516,53D
20/12/2017	PAGAMENTO	479		1.688,60	14.720,10D	74.827,93D
20/12/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	356		199,65	14.520,45D	74.628,28D
31/12/2017	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS FABIANO FRANCISCO DE SOUZA E PRISCILA ALVES SIQUEIRA	210		20.000,00	5.479,55C	54.628,28D
Cor:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/03/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	5	2.500,00		2.500,00D	2.500,00D
Conta:	119 - 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/10/2017	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO COMPUTADOR E IMPRESSORA NESTA DATA	5	6.554,00		6.554,00D	6.554,00D
Conta:	127 - 1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/12/2017	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	363		374,94	374,94C	374,94C
Conta:	128 - 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/12/2017	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	363		254,86	254,86C	254,86C
Conta:	479 - 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480		630,81	630,81C	630,81C
20/11/2017	PAGAMENTO	5	630,81		630,81D	0,00
30/11/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480		1.688,60	1.057,79C	1.688,60C
20/12/2017	PAGAMENTO	5	1.688,60		1.688,60D	0,00
31/12/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	480		3.052,48	1.363,88C	3.052,48C

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

RAZÃO

380
P

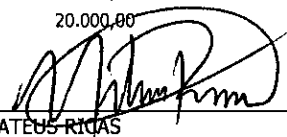
Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	210 - 2.1.7.01.002	LUCROS A DISTRIBUIR DIVIDENDOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS	266		20.000,00	20.000,00C	20.000,00C
31/12/2017	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS FABIANO FRANCISCO DE SOUZA E PRISCILA ALVES SIQUEIRA	5	20.000,00		0,00	0,00
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
24/02/2017	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	5		20.000,00	20.000,00C	20.000,00C
25/07/2017	CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	5		40.000,00	40.000,00C	60.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	ZERAMENTO	473		20.000,00	20.000,00C	20.000,00C
31/12/2017	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIOS	210	20.000,00		0,00	0,00
Conta:	341 - 3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	5	1.200,00		1.200,00D	1.200,00D
10/11/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	5	1.200,00		1.200,00D	2.400,00D
11/12/2017	REFERENTE PAGTO DE ALUGUEL NESTA DATA	5	1.200,00		1.200,00D	3.600,00D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		3.600,00	2.400,00C	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
16/10/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	5	156,00		156,00D	156,00D
16/11/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	5	128,50		128,50D	284,50D
16/12/2017	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	5	122,80		122,80D	407,30D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		407,30	284,50C	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/10/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	5	398,76		398,76D	398,76D
20/11/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	5	202,10		202,10D	600,86D
20/12/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM TELEFONE NESTA DATA	5	199,65		199,65D	800,51D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		800,51	600,86C	0,00
Conta:	357 - 3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/10/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	5	156,00		156,00D	156,00D
09/11/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	5	166,00		166,00D	322,00D
09/12/2017	PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET	5	148,50		148,50D	470,50D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		470,50	322,00C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	5	150,00		150,00D	150,00D
10/11/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	5	150,00		150,00D	300,00D
11/12/2017	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL NESTA DATA	5	150,00		150,00D	450,00D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		450,00	300,00C	0,00
Conta:	363 - 3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/12/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128	254,86		254,86D	254,86D
30/12/2017	DEPRECIACÃO DO PERÍODO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127	374,94		629,80D	629,80D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		629,80	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		1.134,00	1.134,00C	1.134,00C
03/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		1.512,00	2.646,00C	2.646,00C

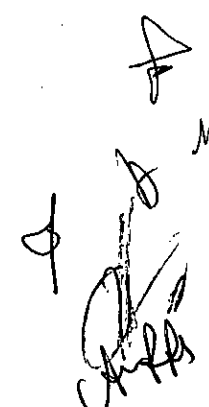
RAZÃO

381
8

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/10/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		1.080,00	3.726,00C	3.726,00C
09/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		1.440,00	1.440,00C	5.166,00C
09/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		1.134,00	2.574,00C	6.300,00C
17/11/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		7.400,00	9.974,00C	13.700,00C
01/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		6.930,00	6.930,00C	20.630,00C
15/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5		11.100,00	18.030,00C	31.730,00C
31/12/2017	ZERAMENTO	473	31.730,00		13.700,00D	0,00
Conta:	480 - 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	479	630,81		630,81D	630,81D
30/11/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	479	1.688,60		1.688,60D	2.319,41D
31/12/2017	ZERAMENTO	473		5.371,89	5.371,89C	3.052,48C
31/12/2017	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	479	3.052,48		2.319,41C	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2017	ZERAMENTO	411		31.730,00	31.730,00C	31.730,00C
31/12/17	ZERAMENTO	341	3.600,00		28.130,00C	28.130,00C
31/12/17	ZERAMENTO	354	407,30		27.722,70C	27.722,70C
31/12/2017	ZERAMENTO	356	800,51		26.922,19C	26.922,19C
31/12/2017	ZERAMENTO	357	470,50		26.451,69C	26.451,69C
31/12/2017	ZERAMENTO	361	450,00		26.001,69C	26.001,69C
31/12/2017	ZERAMENTO	363	629,80		25.371,89C	25.371,89C
31/12/2017	ZERAMENTO	480	5.371,89		20.000,00C	20.000,00C
31/12/2017	ZERAMENTO	266	20.000,00		0,00	0,00

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 CPF: 081.570.129-29


 MATEUS RICÁS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
 CPF: 022.781.439-80



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5

362
f

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
71 S	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73	1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
74 S	1.2.1.01.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.1.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4

303
 4

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5

384
\$

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5

385
 4

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
127 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5

306
8

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5

387
 \$

Handwritten signatures and initials.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4

388
 P

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'M'.

PLANO DE CONTAS

309
 9

Código T	Classificação	Nome	Grau
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M' and another that looks like 'AB'.

PLANO DE CONTAS

390
 4


Código T	Classificação	Nome	Grau
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2

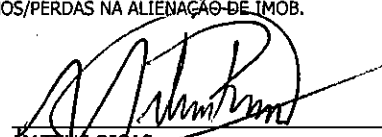
Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.

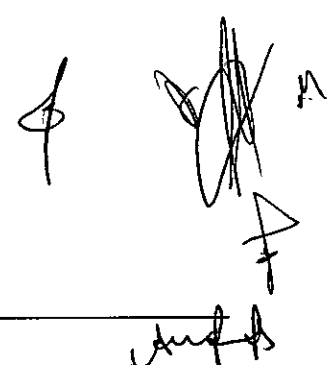
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

391
\$


FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 081.570.129-29


MATEUS RICAS
Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
CPF: 022.781.439-80



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

UMUARAMA, 31/12/2017

A

CRC n.º 05054708

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ 27.193.617/0001-27, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 081.570.129-29

392
f

f
f
f

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	100.784,00	37.731,52	63.052,48D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	91.730,00	37.101,72	54.628,28D
3	DISPONÍVEL	0,00	91.730,00	37.101,72	54.628,28D
4	CAIXA	0,00	91.730,00	37.101,72	54.628,28D
5	CAIXA GERAL	0,00	91.730,00	37.101,72	54.628,28D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	9.054,00	629,80	8.424,20D
111	IMOBILIZADO	0,00	9.054,00	629,80	8.424,20D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	6.554,00	0,00	6.554,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.554,00	0,00	6.554,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	629,80	629,80C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	374,94	374,94C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	254,86	254,86C
149	PASSIVO	0,00	42.319,41	105.371,89	63.052,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	22.319,41	25.371,89	3.052,48C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.319,41	5.371,89	3.052,48C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	2.319,41	5.371,89	3.052,48C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	2.319,41	5.371,89	3.052,48C
	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	DIVIDENDOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
210	LUCROS A DISTRIBUIR DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	20.000,00	80.000,00	60.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.358,11	6.358,11	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.358,11	6.358,11	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.358,11	6.358,11	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	2.758,11	2.758,11	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	407,30	407,30	0,00
356	TELEFONE	0,00	800,51	800,51	0,00
357	DESPESAS COM INTERNET	0,00	470,50	470,50	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	450,00	450,00	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	629,80	629,80	0,00
	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	37.101,89	37.101,89	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	37.101,89	37.101,89	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	5.371,89	5.371,89	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.371,89	5.371,89	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.371,89	5.371,89	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	31.730,00	31.730,00	0,00

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 CPF: 081.570.129-29

MATEUS RICAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708
 CPF: 022.781.439-80

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1

Folha: 19

391
φ

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA - ME

Ramo: Serviços de arquitetura

Endereço: Rua DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663

Complemento: Q 39 L 2/3 SALA 10-PIEMONT II

Bairro: ZONA I

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.193.617/0001-27

Inscrição Estadual.....:

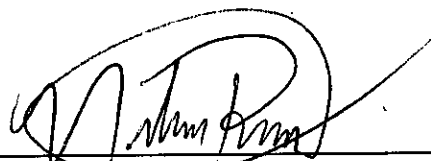
Registro na junta.....: 41208535865 Data registro: 24/02/2017

Inscrição Municipal.....: 34378

UMUARAMA, 31/12/2017

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

CPF: 081.570.129-29



MATEUS RICÁS

Reg. no CRC - PR sob o No. 05054708

CPF: 022.781.439-80

φ
b
M
Handwritten notes and signatures

Análise Técnica



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000474372

390
φ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2018 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 19/04/2017

Registro CAU : PJ35432-5

Registro CAU Antigo : 35432-5

CNPJ: 27.193.617/0001-27

Objeto Social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 60.000,00

Última atualização do capital: 01/06/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FABIANO FRANCISCO DE SOUZA ✓

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 07/03/2017

Número do RRT: 5574270

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO ✓

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 07/03/2017

Número do RRT: 5574143

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 31/01/2018

Número do RRT: 6613600

Tipo de Vínculo:

Designação:

Handwritten signatures and initials.

OBSERVAÇÕES



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000474372



307
d

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 474372/2018
Expedida em 06/11/2018, UMUARAMA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 0Z962B

[Handwritten signatures and initials]

308
F

ANEXO X

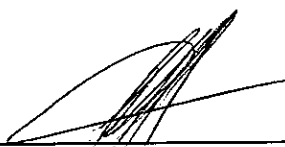
EDITAL DE Tomada de preços nº 1/2018-CMI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

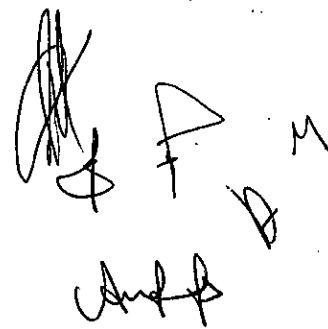
Art. 30, III, Lei 8.666/93

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Tomada de preços nº 1/2018-CMI**, que a proponente Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.193.617/0001-27, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, Sala 10, através de seu Responsável Técnico, Sr. Fabiano Francisco de Souza, Arquiteto-Urbanista, CAU A138922-0, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.



Souza & Siqueira Arquitetura Ltda – Me
Cnpj: 27.193.617/0001-27
Representante: Fabiano Francisco de Souza
Cpf: 081.570.129-29





399
d

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Alex Fernando da Silva Charão, Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado e habilitado pelo CAU/PR, sob o número A140376-1, declaro para todos os efeitos legais, ser o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, abaixo identificada:

“Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m². Tomada de preços Nº 01/2018-PMI - Processo Administrativo nº 035/2018”.

Umuarama, 16 de novembro de 2018.

ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO

Arquiteto e Urbanista
CAU/PR A140376-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME. Empresa com sede na Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10, cidade de Umuarama - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.193.617/0001-27 e Inscrição Estadual isento, neste ato por seus representantes legais infra-assinados.

CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no RG. n.º 033.630.973-7 MD/PR e CPF n.º 426.709.420-91, residente na Avenida Maringá, nº 5046, Ravel Tower, Zona III, CEP: 87502-080, Umuarama-Pr.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente, qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO(A), todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO(a) fica reservado o período de trabalho das 8:00 as 10:00h diários, sendo 10 horas semanais.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de validade deste contrato é pelo período de 16/11/2018 à 16/11/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

f b

1/2

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama-Pr, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Umuarama, 16 de novembro de 2018.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME.

Representante: Fabiano Francisco de Souza

Cpf: 081.570.129-29

CONTRATANTE

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Paulo Roberto dos Santos Ribeiro
PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

Cpf: 426.709.420-91

CONTRATADO

Testemunha

Testemunha

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR

305/2018-399

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA PAULDO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

Umuarama, 16 de Novembro de 2018

Em testemunho da verdade

NÁDIA ROGERIA FRANCISCO BACCHI
ESCREVENTE

Selo.F9cYC . n5z . 9ARRU . unYcO . nWp's
Consulte em <http://www.funarpn.com.br>

2/2

Paulo Roberto dos Santos Ribeiro

6.1.4.52

402
f

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME. Empresa com sede na Rua Desembargador Lauro Lopes, 3663, Piemont II, sala 10, cidade de Umuarama - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.193.617/0001-27 e Inscrição Estadual isento, neste ato por seus representantes legais infra-assinados.

CONTRATADO(A): ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, inscrito no RG. n.º 12.535.676-1 SESP/PR e CPF n.º 048.231.089.81, residente na Avenida Rio Grande do Norte, nº 2648, Jardim Tropical, CEP: 87503-000, Umuarama-Pr.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Urbanismo, restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente, qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO(A), todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO(a) fica reservado o período de trabalho das 8:00 as 10:00h diários, sendo 10 horas semanais.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

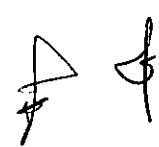
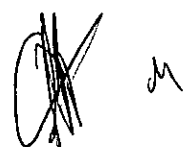
O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

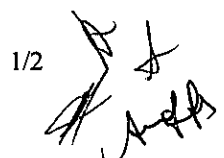
O prazo de validade deste contrato é pelo período de 16/11/2018 à 16/11/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.



1/2



Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama-Pr, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Umuarama, 16 de novembro de 2018.

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA ME
Representante: Fabiano Francisco de Souza
Cpf: 081.570.129-29
CONTRATANTE

Alex F. Silva
ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
Cpf: 048.231.089.81
CONTRATADO

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Reconhecimento por SEMELHANÇA às (firmas) de:
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA / ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO
Umuarama - 16 de Novembro de 2018
Em testemunho da Usado:
NÁDIA ROGERIA FRANCISCO CHI
ESCREVENTE
Selo: Pécyc - J4& - 7FRRI - J4&O - V4&O
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

903
8

2/2

Testemunha

Testemunha

6.1.4.6

404
Φ



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000475698



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2018 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ALEX FERNANDO DA SILVA CHARÃO CPF: 048.231.089-81

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A140376-1

Data de obtenção de Títulos: 02/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 17/02/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 475698/2018

Expedida em 15/11/2018, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.